220105

PL-016/2022

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 2.189, de 24 de setembro de 2019 que, dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de General Câmara, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.189, de 24 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

.....

Art. 8º .....

I – 43 (quarenta e três) estudantes, enquadrados nos incisos I e II do art. 1º; e

II – 22 (vinte e dois) estudantes, enquadrados no inciso III, do art. 1º.

.....

.....

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.189/2019.

O projeto em questão tem por objetivo atualizar o número de vagas de estágio no Poder Executivo Municipal, possibilitando assim, disponibilizar mais oportunidades de aprendizagem aos estudantes que estão iniciando seu ingresso no mercado de trabalho.

Ressalta-se, que com essa atualização no número de vagas, o Poder Executivo fica, ainda, dentro do limite de vagas de estágio que podem ser disponibilizadas.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal